



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 10.754**  
De 03 de outubro de 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 8.098, de 17 de dezembro de 2013;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
<b>02.09.04</b>	<b>FUNDEB</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2	ATIVIDADE		
350	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL (501/502)	R\$	15.800,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	15.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	800,00
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
<b>02.09.04</b>	<b>FUNDEB</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2	ATIVIDADE		
046	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO REMUNERAÇÃO PROFESSORES (507)	R\$	1.500,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	1.500,00
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial da dotação abaixo especificada:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
<b>02.09.04</b>	<b>FUNDEB</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2	ATIVIDADE		
337	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL (510)	R\$	17.300,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	17.300,00
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		


**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

  
**ROBERTO PEREIRA**  
Secretário da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**DELORGES MANO**  
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio nº 01/2014. Guichê nº 061.023/2014 – (“PC”).